De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a dispensa da competência de deliberação pelo Plenário dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

PL 871/2021 - Ver. Juliana Cardoso (PT), Ver. Hélio Rodrigues (PT)

PARECER Nº 928/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 18/08/2022, PÁGINA 143, COLUNA 02.

PARECER Nº 1076/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO DOC EM 13/09/2023, PÁGINA 287, COLUNA 03

PARECER Nº 1250/2023 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E ATIVIDADE ECONÔMICA, PUBLICADO NO DOC EM 19/10/2023, PÁGINA 319, COLUNA 03

PARECER Nº 644/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 871/2021

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Juliana Cardoso e Hélio Rodrigues, visa dispor sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que atuam com atendimento aos animais e Pet Shops a fixação de letreiro ou placa sobre as Leis Federais n° 9.605/98 e n° 14.064/20, sobre maus tratos aos animais.

De acordo com o art. 2º, os cartazes, placas ou outro meio de divulgação conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - Maus-tratos aos animais é crime: Denuncie!;

II - Ligue: 181 ou 0800-600-6428;

III- Delegacia Eletrônica de Proteção Animal: www.ssp.sp.gov.br

IV- IBAMA: 0800-61-8080 ou linhaverde.sede@ibama.gov.br.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/06/2025.

Ver. Jair Tatto (PT) – Presidente

Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)

Ver. André Santos (REPUBLICANOS)

Ver. Dheison Silva (PT) - Relator

Ver. Dra. Sandra Tadeu (PL)

Ver. Keit Lima (PSOL)

Ver. Major Palumbo (PP)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2025, p. 398.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.